

Sup
↓

Ata n.º 01/2026

Reunião de Câmara realizada em 5 de janeiro de 2026

Aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, nesta Vila da Lousã, no Edifício dos Paços do Concelho, no Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniu o Executivo Camarário, com a presença do Senhor Presidente, Victor Eugénio das Neves Carvalho, da Senhora Vice-Presidente, Ana Paula Dias Neves Sançana e dos Senhores Vereadores Luís Filipe Sousa Santa, Cristina Maria Fernandes Silva, António Manuel Antunes Marçal, Maria Helena Gomes Correia, Domingos Manuel Mendes Lopes -----

Pelas dez horas, o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu início aos trabalhos, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

1. Período antes da ordem do dia -----

1.1. Intervenção do Público -----

1.2. Intervenção do Presidente da Câmara Municipal -----

1.3. Intervenção dos Vereadores -----

2. Período da Ordem do Dia -----

2.1. Administração e Finanças -----

2.1.1. Proposta de constituição de fundos de maneiio para o ano de 2026; -----

2.1.2. Proposta de abertura de procedimento concursal para recrutamento de 1 técnico superior (área de comunicação ou marketing); -----

2.1.3. Proposta de abertura de procedimento concursal para recrutamento de 1 técnico superior (área de design); -----

2.1.4. Proposta de ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal de 30.12.2025 relativo à aprovação das demonstrações financeiras previsionais para o ano de 2026; -----

2.2 Educação, Intervenção Social, Saúde, Cultura, Turismo, Desporto e Juventude

2.2.1. Proposta de atribuição de apoio financeiro à Associação de Convívio e Melhoramentos do Candal, no valor de 1.300,00€, para dinamização da Aldeia na época do Natal e Ano Novo; -----

2.2.2 – Proposta de atribuição de apoio financeiro à ATML – Associação dos Trabalhadores do Município da Lousã, no montante de 15.000,00 €, para apoio na prossecução dos seus fins estatutários; -----

2.2.3. – Voto de Reconhecimento a atletas do Lousan Natação -----

2.2.4. Proposta de aprovação do Projeto de Regulamento do Cartão Municipal da Lousã; -----

2.3. Planeamento, Ordenamento do Território, Urbanismo e Ambiente -----

2.3.1. Proposta de ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal de 22.12.2025 de reconhecimento da nulidade da adenda de trabalhos complementares anteriormente outorgada e aprovação da celebração de nova adenda da empreitada “Reabilitação da Escola Secundária da Lousã” -----

2.3.2. Proposta de ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal de 22.12.2025 de reconhecimento da nulidade da adenda de trabalhos complementares anteriormente outorgada e aprovação da celebração de nova adenda da empreitada “Construção do 2º Edifício do Centro de Saúde; -----

2.3.3. Declaração de caducidade do Processo de Obras n.º 200/1983; -----

2.3.4. Declaração de caducidade do Processo de Obras n.º 33/2007; -----

2.3.5. Declaração de caducidade do Processo de Obras n.º 37/2009; -----

2.3.6. Declaração de caducidade do Processo de Obras n.º 35/2013; -----

2.3.7. Declaração de caducidade do Processo de Obras n.º 38/2014; -----

2.3.8. Declaração de caducidade do Processo de Obras n.º 47/2014; -----

2.3.9. Declaração de caducidade do Processo de Obras n.º 55/2014; -----

2.3.10. Declaração de caducidade do Processo de Obras n.º 10/2015; -----

2.3.11. Declaração de caducidade do Processo de Obras n.º 27/2015; -----

2.3.12. Declaração de caducidade do Processo de Obras n.º 33/2015; -----

2.3.13. Declaração de caducidade do Processo de Obras n.º 52/2015; -----

2.3.14. Declaração de caducidade do Processo de Obras n.º 65/2015; -----

2.3.15. Declaração de caducidade do Processo de Obras n.º 20/2016; -----

2.3.16. Declaração de caducidade do Processo de Obras n.º 31/2016; -----

2.3.17. Declaração de caducidade do Processo de Obras n.º 33/2016; -----

2.3.18. Declaração de caducidade do Processo de Obras n.º 68/2017; -----

2.3.19. Declaração de caducidade do Processo de Obras n.º 82/2017; -----

- 2.3.20. Declaração de caducidade do Processo de Obras n. º83/2017; -----
- 2.3.21. Declaração de caducidade do Processo de Obras n. º1/2018; -----
- 2.3.22. Declaração de caducidade do Processo de Obras n. º49/2018; -----
- 2.3.23. Declaração de caducidade do Processo de Obras n. 65/2018; -----
- 2.3.24. Declaração de caducidade do Processo de Obras n. º9/2019; -----
- 2.3.25. Declaração de caducidade do Processo de Obras n. º3/2021; -----
- 2.3.26. Declaração de caducidade do Processo de Obras n. º35/2012; -----
- 2.3.27. Declaração de caducidade do Processo de Obras n. º7/2013; -----
- 2.3.28. Declaração de caducidade do Processo de Obras n. º17/2014; -----
- 2.3.29. Declaração de caducidade do Processo de Obras n. º137/2006; -----
- 2.3.30. Declaração de caducidade do Processo de Obras n. º133/2009; -----
- 2.3.31. Declaração de caducidade do Processo de Obras n. º39/2009; -----
- 2.3.32. Declaração de caducidade do Processo de Obras n. º61/2011; -----
- 2.3.33. Declaração de caducidade do Processo de Obras n. º63/2012; -----
- 2.3.34. Declaração de caducidade do Processo de Obras n. º95/2011; -----
- 2.3.35. Declaração de caducidade do Processo de Obras n. º81/2007; -----
- 2.3.36. Declaração de caducidade do Processo de Obras n. º41/2011; -----
- 2.3.37. Declaração de caducidade do Processo de Obras n. º31/2011; -----
- 2.3.38. Declaração de caducidade do Processo de Obras n. º27/2018; -----
- 2.3.39. Declaração de caducidade do Processo de Obras n. º21/1989; -----

3. APROVAÇÕES EM MINUTA-----

1. Período antes da ordem do dia. -----

1.1 Intervenção do Público -----

O Sr. José Pires Bento residente na Lousã, interveio para expor alguns assuntos, nomeadamente para solicitar o ponto de situação relativamente à vistoria ao estabelecimento de diversão noturna de sua exploração. Solicitou ainda qual a possibilidade de utilização do lagar Mirita Sales para organização de Workshops de Cozinha Tradicional. O Senhor Presidente prestou alguns esclarecimentos, indicando que o pedido de licenciamento e a vistoria devem ser solicitados pelo proprietário do estabelecimento. Quanto à utilização do Lagar Mirita Sales, informou que a atividade que pretende desenvolver deveria ser enquadrada com as associações locais -----

1.2. Intervenção do Presidente da Câmara Municipal. -----

O Sr. Presidente da Câmara solicitou a inserção na Ordem de Trabalhos e respetiva votação do Voto de Reconhecimento a Gonçalo Dionísio, pelo primeiro lugar nacional na categoria de Pizza Napoleteana STG. -----

O Senhor Presidente da Câmara colocou à votação o Voto de Reconhecimento a Goncalo Dionísio. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, por unanimidade, deliberou aprovar e subscrever o Voto de Reconhecimento a Gonçalo Dionísio -----

O Sr. Presidente da Câmara informou que no dia de amanhã irá participar numa audição parlamentar na Comissão de Agricultura e Pescas da Assembleia da República, no âmbito da discussão do Projeto de Lei n.º 65, relativo aos cortes nas áreas florestais. Referiu a assinalável participação no evento “Lousã tem Natal”, que contribuiu para dinamizar o período festivo, incentivando a população a sair de casa. Um dos principais objetivos da iniciativa — promover momentos de convívio e partilha, sobretudo junto dos mais jovens — foi considerado alcançado. Tratou-se de um projeto de baixo investimento, mas com impacto positivo na comunidade, enquadrando-se numa estratégia a replicar ao longo de outras datas do ano. Salientou ainda a dedicação e o espírito de missão das associações culturais e de agentes económicos privados envolvidos, e dirigiu um agradecimento público a todos os funcionários da autarquia que participaram na organização do evento. ---

O Réveillon da Lousã registou a presença de cerca de mil pessoas, constituindo um momento diferenciador da oferta existente nesta época do ano, contribuindo para a dinamização do concelho. -----

1.3. Intervenção dos vereadores -----

A Sr.ª Vereadora Helena Correia referiu que os moradores dos lugares das Matas, Avessada e Codessais, em Serpins, solicitaram uma reunião com o Senhor Presidente da Câmara, com o objetivo de obter apoio na resolução de questões relacionadas com a segurança e proteção daqueles locais após o incêndio ocorrido em agosto. Questionou se já existe data prevista para essa reunião e quais as soluções que estão a ser ou serão propostas para responder às queixas de abandono manifestadas pelos moradores, nomeadamente no que diz respeito aos maus acessos, agravados pelo incêndio e pelas chuvas recentes, à necessidade de criação

de um novo acesso entre Codessais e Covas, à estabilização das vias existentes e às verbas previstas para dar resposta às preocupações das populações destas aldeias de Serpins. Relembrou o Sr. Presidente que ainda se encontram em falta os documentos referentes ao processo do Nó dos Pegos, que foram solicitados na reunião anterior. De seguida centrou a intervenção no Metro Mondego, “*não numa lógica de polémica estéril, mas a partir da experiência concreta de quem usa — ou tenta usar — o sistema no dia a dia. Porque uma infraestrutura desta dimensão só cumpre o seu desígnio se estiver verdadeiramente ao serviço das pessoas. Começou por uma questão básica de dignidade e qualidade do serviço: as instalações sanitárias. Não é aceitável que uma infraestrutura de transporte público, com circulação diária de centenas de pessoas — incluindo idosos, crianças e pessoas com mobilidade condicionada — não assegure condições adequadas neste domínio. É um ponto elementar de civilidade urbana que precisa de resposta clara. Em segundo lugar, a bilhética, em particular no que respeita às pessoas com direito a redução tarifária, como os idosos. Tem-nos sido transmitido que essa redução é aplicável ao passe, mas não ao bilhete simples, o que cria uma situação paradoxal e injusta: quem não consegue, ou não precisa, de adquirir passe mensal acaba penalizado. Pergunta-se: – qual o fundamento desta opção? – está ela alinhada com os princípios da equidade e da inclusão social? – está prevista alguma correção? Ainda no plano da operação, importa falar dos horários, sobretudo no que diz respeito ao serviço aos alunos. Há relatos consistentes de desajustamento entre os horários do Metro Mondego e os horários escolares, o que compromete a sua utilidade prática e empurra famílias para soluções individuais, contrariando os objetivos de mobilidade sustentável. Aqui não se trata de grandes obras, mas de afinação fina, diálogo com as escolas e capacidade de adaptação. Uma quarta questão prende-se com o local e o horário para aquisição de passes. Num concelho como a Lousã, não faz sentido que os cidadãos tenham dificuldade em tratar destes assuntos por incompatibilidade de horários. É fundamental garantir um ponto de atendimento acessível, com horário alargado, que responda às necessidades de quem trabalha, de quem estuda e de quem não domina plataformas digitais. Senhor Presidente, o Metro Mondego é uma oportunidade estruturante para o concelho — ninguém o nega. Mas a qualidade de um sistema de transporte não se mede apenas pelos carris ou*

pelas composições; mede-se pela forma como resolve problemas concretos da vida quotidiana. A oposição traz estas questões não para desvalorizar o investimento feito, mas para o melhorar, para o tornar mais humano, mais funcional e mais justo. Porque mobilidade pública só é verdadeira quando é pensada a partir de quem a usa". -----

A Sr.^a Vereadora Cristina Silva deu nota da conclusão do processo de averiguação realizado em dezembro sobre o funcionamento das A.A.A.F. (atividades de animação e apoio à família) do Jardim de Infância da Lousã. O processo incluiu um período de observações aleatórias por técnicos do município durante duas semanas, bem como a análise do respetivo relatório, seguido de um contacto telefónico com a encarregada de educação e um contacto com a Presidente da Associação de Pais e Encarregados de Educação do Jardim de Infância da Lousã. Todos os elementos recolhidos são convergentes no sentido de que as situações observadas no período das A.A.A.F. não são dignas de reparo, correspondendo a ocorrências normais para estas faixas etárias, verificando-se ainda uma melhoria na postura das monitoras, com maior cuidado no tratamento das crianças, embora se reconheça que existam ainda aspetos passíveis de melhoria. Referiu ainda que o Município dará seguimento às medidas implementadas, nomeadamente através da realização, no dia 31 de janeiro, de uma ação de formação, na qual serão convidadas as monitoras, encarregados de educação e docentes. Manter-se-á um acompanhamento regular por parte dos serviços técnicos, bem como reuniões de articulação com a coordenadora, e será desenvolvida a iniciativa de "dia aberto" nos diferentes jardins de infância no âmbito das A.A.A.F. Por fim, foi entregue aos Senhores Vereadores um exemplar do Plano Municipal da Juventude, com solicitação de contributos para a sua implementação. -----

O Sr. Vereador António Marçal iniciou a sua intervenção sobre o Orçamento Municipal, retomando declarações do Senhor Presidente na última Assembleia Municipal, nas quais foi referido que o documento apresentado não constitui um instrumento integrado e estratégico para o desenvolvimento do concelho, tratando-se antes de um conjunto de obras e intenções dispersas, em parte herdadas de ciclos anteriores. Considerou esta constatação relevante, defendendo que é possível e desejável fazer melhor, com maior planeamento, coerência territorial e visão

estratégica, articulando investimento, manutenção, coesão social e sustentabilidade financeira. Referiu que a oposição apresentou propostas concretas, mas que não existe, nos documentos aprovados para 2026, um quadro estratégico que lhes dê sentido, afirmando que tal poderá ser apresentado no Orçamento e GOP para 2027. De seguida, solicitou o ponto de situação relativamente à construção nova em Vale de Neira a Velha, esclarecendo tratar-se de um processo prolongado no tempo, com impactos na segurança, ordenamento e tranquilidade da população, questionando que diligências foram efetuadas, em que fase se encontra o processo e quais as soluções previstas. Questionou igualmente a situação das chapas colocadas no muro de Vale de Maceira, bem como o ponto de situação da ação judicial associada. No âmbito das infraestruturas, questionou qual o projeto previsto para a intervenção nas águas pluviais da Avenida do Brasil e se está prevista a sua integração numa ação mais ampla e faseada no tempo, considerando tratar-se de um problema recorrente com impacto na mobilidade, nos imóveis e na qualidade de vida da população. No domínio financeiro e da contratação pública, solicitou esclarecimentos quanto aos custos e ao procedimento de contratação da Festa de Final de Ano, nomeadamente no que respeita aos fogos de artifício, questionando os valores envolvidos, a eventual consulta ao mercado e o cumprimento dos princípios da legalidade, transparência e boa gestão dos dinheiros públicos. Por último, abordou a questão da substituição do Comandante do Dispositivo de Bombeiros, referida pelo Senhor Presidente em Assembleia Municipal, salientando que, sendo a Lousã detentora de um corpo de sapadores, se trata, no seu entendimento, de uma função que exige comando profissional e procedimento concursal adequado. Recordou que esta questão já havia sido levantada aquando da aprovação do Mapa de Pessoal, uma vez que o referido lugar não se encontra previsto, levantando dúvidas quanto à conformidade legal da solução anunciada. Solicitou, assim, esclarecimentos quanto ao modelo de comando a adotar, à respetiva base legal e à forma como será assegurada a profissionalização, estabilidade e legalidade do comando, sublinhando que estas matérias têm impacto direto na segurança, na legalidade dos atos e na confiança dos munícipes. -----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal referiu que já houve reunião no terreno com os moradores dos locais mencionados, tendo ficado acordada uma nova reunião no início do ano. Foram identificadas várias intervenções necessárias para reforçar a

segurança das pessoas e dos locais, encontrando-se algumas delas já em execução pelos serviços competentes, na próxima reunião, serão ouvidas as principais preocupações da população, com o objetivo de agir de acordo com as suas expectativas. Informou a **Vereadora Helena Correia** que irá reforçar o envio da informação do Nó dos Pegos, uma vez que achava que já tinha sido enviada. Quanto às questões referentes à entrada em funcionamento do Metro Mondego esclareceu que a administração reconheceu a inexistência de instalações sanitárias e de zonas de descanso para os motoristas, tendo assumido que esta necessidade se encontra identificada e em fase de resolução. Foi igualmente dado como concluído um processo anteriormente deixado em aberto pelo executivo anterior, relativo à freguesia de Serpins, no qual se encontrava adquirida uma locomotiva a necessitar de restauro e transporte, sem que essas componentes estivessem asseguradas. Nesse âmbito, foi possível obter o apoio do Metro Mondego para o transporte da locomotiva, bem como a colaboração da CP no restauro. Parte da automotora restaurada permitirá a criação de um espaço com instalações sanitárias, zonas de descanso e de lazer, ao serviço dos utilizadores e dos funcionários. No que diz respeito à bilhética e à redução tarifária, quer nos bilhetes simples quer nos passes mensais, encontram-se a ser monitorizadas e controladas, tal como os locais e horários de aquisição dos passes. -----

Presentemente, encontram-se identificados dois locais para esse efeito: a Câmara Municipal da Lousã e a Junta de Freguesia de Serpins e a administração da Metro Mondego já manifestou disponibilidade para a abertura de um novo local, bem como para o alargamento do horário de atendimento, de forma a evitar que os utilizadores tenham de interromper o seu horário laboral. Referiu que a aquisição e tratamento dos passes poderá ser efetuado em diferentes espaços, não sendo obrigatório um local único, devendo, no entanto, ser garantidas condições de conforto aos utilizadores. Salientou que o sucesso do sistema de mobilidade depende da sua capacidade de atrair utilizadores, condição essencial para a sua rentabilidade e dinamismo. Relativamente aos transtornos verificados durante o período experimental, disse que os mesmos resultam de vários fatores já identificados, nomeadamente a curiosidade pelo serviço, o período de férias, a maior disponibilidade dos utilizadores e a realização de viagens experimentais promovidas

por diversas instituições. Esclareceu ainda que o sistema não se encontra totalmente implementado, uma vez que o Metro Mondego tem ainda motoristas em fase de conclusão de formação, existindo veículos que não estão em funcionamento por falta de motoristas devidamente certificados. Com a entrada em funcionamento em regime normal, prevê-se uma melhoria significativa da resposta do serviço, que constituirá uma mais-valia para todo o território abrangido. Em resposta ao Sr. Vereador António Marçal esclareceu que o convite dirigido aos partidos não constitui um mero ato formal ou de cumprimento legal, mas sim um convite efetivo à participação na elaboração do Orçamento e das Grandes Opções do Plano. Nesse sentido, os partidos são livres de apresentar contributos, informações e projetos que considerem de máxima relevância, ambição e visão estratégica. Manifestou concordância com as preocupações expressas relativamente à visão estratégica e ambição, tendo referido que críticas nesse sentido são incoerentes quando, tendo existido oportunidade de contribuir para a sua definição e reforço, tal não foi feito. Registou com satisfação a disponibilidade manifestada para participar ativamente no processo, sublinhando que os contributos dos diferentes partidos políticos são importantes para acrescentar qualidade ao Orçamento e às opções estratégicas para o concelho. Relativamente à obra de Vale de Neira, informou que já foi realizada reunião com o dono da obra, tendo o mesmo submetido um novo projeto de alterações. Foi ainda esclarecido que a situação decorreu da revisão do PDM, a qual tornou o projeto inicial desconforme com a regulamentação em vigor. Disse ainda que as obras na Avenida Brasil incluem a separação das águas pluviais das águas de saneamento, tratando-se de uma intervenção de elevada complexidade técnica e financeira. Foi ainda referido que, nas futuras intervenções, será adotada a mesma orientação, no sentido de promover a separação das redes de águas pluviais e de saneamento. -----

O Sr. Vereador Luis Santa prestou esclarecimentos e informações pormenorizadas sobre a obra da Av. do Brasil, identificado o tipo de obra e os moldes em que vai ser realizada. -----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal disse que relativamente à iniciativa “Lousã tem Natal”, foram cumpridos todos os critérios da contratação pública, encontrando-se o respetivo processo disponível para consulta nos serviços, em caso de dúvida.

Relativamente à questão dos Bombeiros Municipais da Lousã, reconheceu a existência de uma dúvida quanto à inclusão do cargo de Comandante no mapa de pessoal e referiu que esta situação já foi sinalizada aos serviços e que se entende que o referido posto deveria constar no mapa de pessoal. Nesse sentido, a situação encontra-se em análise, prevendo-se que, na próxima Assembleia Municipal, seja apresentada uma alteração ao mapa de pessoal, de forma a permitir a contratação de um Comandante para os Bombeiros Municipais. -----

2. Período da Ordem do Dia -----

2.2. Administração e Finanças -----

2.1.1. Proposta de constituição de fundos de maneo para o ano de 2026; -----

O Sr. Presidente da Câmara colocou à votação a proposta de constituição de fundos de maneo para o ano de 2026. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta de constituição de fundos de maneo para o ano de 2026. -----

2.1.2. Proposta de abertura de procedimento concursal para recrutamento de 1 técnico superior (área de comunicação ou marketing); -----

O Sr. Presidente da Câmara fez uma abordagem à necessidade de abertura dos referidos concursos, tendo sido explicado que os funcionários anteriormente afetos à área da comunicação e marketing deixaram de desempenhar essas funções, por terem assumido outras responsabilidades, originando um vazio que se pretende colmatar. Referiu ainda que a autarquia tem recorrido a prestadores externos para assegurar estes serviços, com impacto financeiro significativo, pretendendo-se reduzir esse custo através do reforço de recursos próprios. -----

O Sr. Vereador António Marçal interveio, referindo que, após os esclarecimentos prestados pelo Sr. Presidente, o sentido de voto da proposta é favorável, por permitir evitar o recurso ao outsourcing, reduzir custos e apostar em recursos internos. Solicitou ainda que, futuramente, a fundamentação política das propostas seja devidamente enquadrada na sua elaboração. -----

O Sr. Vereador Domingos Lopes tomou a palavra e referiu que as áreas do design e do marketing permitem uma transmissão mais eficaz da mensagem, tornando a comunicação mais eficiente. Aproveitando a proposta de abertura destes lugares salientou a importância de ser preenchido o lugar do quadro de pessoal destinado a

Arquiteto Paisagista, sublinhando que são poucas as autarquias da região que reconhecem a relevância desta função. Defendeu ainda a importância do trabalho articulado entre a arquitetura paisagista e a engenharia civil, num modelo de diálogo integrado, considerando que, embora possa não ser o momento mais oportuno, esta é uma oportunidade que não deve ser esquecida, por poder fazer a diferença no desenvolvimento e qualificação do território. -----

O Sr. Presidente da Câmara colocou à votação a proposta de abertura de procedimento concursal para recrutamento de 1 técnico superior (área de comunicação ou marketing). -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para recrutamento de 1 técnico superior (área de comunicação ou marketing). -----

2.1.3. Proposta de abertura de procedimento concursal para recrutamento de 1 técnico superior (área de design); -----

O Sr. Presidente da Câmara colocou à votação a proposta de abertura de procedimento concursal para recrutamento de 1 técnico superior (área de design).

A Câmara Municipal, por votação nominal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para recrutamento de 1 técnico superior (área de design). -----

2.1.4. Proposta de ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal de 30.12.2025 relativo à aprovação das demonstrações financeiras previsionais para o ano de 2026; -----

O Sr. Presidente da Câmara esclareceu que esta proposta é uma obrigação legal recente e que, a partir do presente ano, a aprovação das demonstrações financeiras provisórias será necessária. -----

Sr. Vereador António Marçal efetuou uma análise ao documento financeiro, destacando a evolução dos documentos previsionais e a lógica subjacente às opções tomadas. Evidenciou a existência de uma tendência de valorização do investimento, assente maioritariamente em subsídios de capital, o que, embora permita a execução de projetos financiados, levanta preocupações quanto à sustentabilidade futura dos resultados e à margem financeira do município. Salientou o crescimento estrutural da despesa com pessoal, associado à transferência de competências, nomeadamente

na área da educação, sem a correspondente compensação financeira por parte do Estado. Esta situação contribui para um desequilíbrio estrutural, apesar do crescimento da receita corrente. Relativamente ao ativo municipal, registou um aumento significativo face ao exercício anterior, maioritariamente explicado pela execução de projetos financiados e pelo reforço dos ativos fixos tangíveis, não sendo tal evolução considerada problemática no imediato, embora se reconheça a inexistência de grandes projetos aprovados para o futuro próximo. Alertou ainda que, não havendo alterações ao atual enquadramento financeiro, nomeadamente à Lei das Finanças Locais, o município poderá enfrentar dificuldades na capacidade de investimento, ficando progressivamente dependente de financiamento externo. Por fim, reforçou a necessidade urgente de revisão da Lei das Finanças Locais, defendendo uma maior autonomia financeira das autarquias e uma distribuição mais equitativa dos recursos, especialmente face à redução gradual dos fundos comunitários e às assimetrias existentes entre municípios, sublinhando que o interior necessita de instrumentos financeiros adequados para promover o desenvolvimento e responder às necessidades das populações. -----

O Sr. Presidente da Câmara complementando a intervenção do Sr. Vereador António Marçal, referiu que as autarquias de dimensão semelhante à Lousã, com a extinção ou redução gradual dos fundos disponíveis, e sem uma revisão efetiva da Lei das Finanças Locais, correm o risco de se limitarem à gestão de pessoal e à administração corrente, tornando-se mais difícil a execução de obras sem recurso a fontes de financiamento externas. Sublinhou que é imperativo que o Governo cumpra o compromisso assumido para 2026, no sentido de apresentar uma proposta de alteração à Lei das Finanças Locais. Apesar de se tratar de uma promessa antiga, manifestou confiança na sua concretização, atendendo à redução dos fundos comunitários e às desigualdades e assimetrias existentes entre municípios. Defendeu a necessidade de o Governo olhar para o interior de forma equitativa, não apenas no plano discursivo, mas através da atribuição de maior autonomia às autarquias, em especial autonomia financeira, salientando que as autarquias locais têm demonstrado capacidade para gerir os recursos públicos de forma eficiente. --

O Senhor Presidente da Câmara colocou à votação a proposta de ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal de 30.12.2025 relativo à aprovação das demonstrações financeiras previsionais para o ano de 2026. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta de ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal de 30.12.2025 relativo à aprovação das demonstrações financeiras previsionais para o ano de 2026. -----

2.2 Educação, Intervenção Social, Saúde, Cultura, Turismo, Desporto e Juventude

2.2.1. Proposta de atribuição de apoio financeiro à Associação de Convívio e Melhoramentos do Candal, no valor de 1.300,00€, para dinamização da Aldeia na época do Natal e Ano Novo; -----

O Senhor Presidente da Câmara colocou à votação a proposta de atribuição de apoio financeiro à Associação de Convívio e Melhoramentos do Candal, no valor de 1.300,00€, para dinamização da Aldeia na época do Natal e Ano Novo. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta de atribuição de apoio financeiro à Associação de Convívio e Melhoramentos do Candal, no valor de 1.300,00€, para dinamização da Aldeia na época do Natal e Ano Novo. -----

2.2.2 - Proposta de atribuição de apoio financeiro à ATML – Associação dos Trabalhadores do Município da Lousã, no montante de 15.000,00 €, para apoio na prossecução dos seus fins estatutários; -----

O Senhor Presidente da Câmara colocou à votação a proposta de atribuição de apoio financeiro à ATML – Associação dos Trabalhadores do Município da Lousã, no montante de 15.000,00 €, para apoio na prossecução dos seus fins estatutários. ---

A Câmara Municipal, por votação nominal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta de atribuição de apoio financeiro à ATML – Associação dos Trabalhadores do Município da Lousã, no montante de 15.000,00 €, para apoio na prossecução dos seus fins estatutários. -----

2.2.3. – Voto de Reconhecimento a atletas do Louzan Natação -----

O Senhor Presidente da Câmara colocou à votação o voto de Reconhecimento a atletas do Louzan Natação – Camila Rebelo, Inês Henriques, Gabriel Lopes, Ricardo

Santos e Diogo Cancela, pelos resultados obtidos nos Campeonatos Nacionais de Juniores e Seniores em Piscina Curta 2025. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, por unanimidade, deliberou aprovar o voto de Reconhecimento a atletas do Louzan Natação – Camila Rebelo, Inês Henriques, Gabriel Lopes, Ricardo Santos e Diogo Cancela, pelos resultados obtidos nos Campeonatos Nacionais de Juniores e Seniores em Piscina Curta 2025. -----

2.2.4. Proposta de aprovação do Projeto de Regulamento do Cartão Municipal da Lousã; -----

Retirado da Ordem de Trabalhos. -----

2.3. Planeamento, Ordenamento do Território, Urbanismo e Ambiente -----

2.3.1. Proposta de ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal de 22.12.2025 de reconhecimento da nulidade da adenda de trabalhos complementares anteriormente outorgada e aprovação da celebração de nova adenda da empreitada “Reabilitação da Escola Secundária da Lousã”. -----

O Sr. Presidente da Câmara esclareceu que esta ratificação se prende com a passagem de mandato, e a deteção de um erro no número do procedimento que teve de ser corrigido. -----

O Sr. Vereador António Marçal questionou se o erro identificado resultava de lapso de digitação ou de cabimento, alertando para a necessidade de acesso aos documentos técnicos para uma melhor análise do processo. Alertou ainda para a conveniência da criação de uma comissão de acompanhamento das obras financiadas pelo PRR e questionou se as respostas do Município ao empreiteiro têm sido prestadas em tempo útil. -----

O Sr. Vereador Luís Santa, esclareceu que tudo tem sido respondido em tempo útil, já existiram reuniões com todos os intervenientes neste processo de forma a delinear estratégia rápida e eficaz para a conclusão da obra, não estando, neste momento, nenhuma resposta dependente do Município. -----

O Senhor Presidente da Câmara concluiu que tendo havido concursos desertos, falta de recursos humanos, e algumas situações que não foram resolvidas devido a questões orçamentais também contribuiu para o atraso da obra. -----

O Senhor Presidente da Câmara colocou à votação a proposta de ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal de 22.12.2025 de reconhecimento da

nulidade da adenda de trabalhos complementares anteriormente outorgada e aprovação da celebração de nova adenda da empreitada “Reabilitação da Escola Secundária da Lousã. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta de ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal de 22.12.2025 de reconhecimento da nulidade da adenda de trabalhos complementares anteriormente outorgada e aprovação da celebração de nova adenda da empreitada “Reabilitação da Escola Secundária da Lousã. -----

2.3.2. Proposta de ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal de 22.12.2025 de reconhecimento da nulidade da adenda de trabalhos complementares anteriormente outorgada e aprovação da celebração de nova adenda da empreitada “Construção do 2º Edifício do Centro de Saúde; -----

O Senhor Presidente da Câmara colocou à votação a proposta de ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal de 22.12.2025 de reconhecimento da nulidade da adenda de trabalhos complementares anteriormente outorgada e aprovação da celebração de nova adenda da empreitada “Construção do 2º Edifício do Centro de Saúde. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta de ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal de 22.12.2025 de reconhecimento da nulidade da adenda de trabalhos complementares anteriormente outorgada e aprovação da celebração de nova adenda da empreitada “Construção do 2º Edifício do Centro de Saúde. -----

2.3.3. Declaração de caducidade do Processo de Obras n. º200/1983; -----

O Senhor Presidente da Câmara colocou à votação a proposta de caducidade do Processo de Obras n. º200/1983. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, por unanimidade, deliberou aprovar a caducidade do Processo de Obras n. º200/1983. -----

2.3.4. Declaração de caducidade do Processo de Obras n. º33/2007; -----

O Senhor Presidente da Câmara colocou à votação a proposta de caducidade do Processo de Obras n. º 33/2007. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, por unanimidade, deliberou aprovar a caducidade do Processo de Obras n. º33/2007. -----

2.3.5. Declaração de caducidade do Processo de Obras n. º37/2009; -----

O Senhor Presidente da Câmara colocou à votação a proposta de caducidade do Processo de Obras n. º37/2009. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, por unanimidade, deliberou aprovar a caducidade do Processo de Obras n. º37/2009. -----

2.3.6. Declaração de caducidade do Processo de Obras n. º35/2013; -----

O Senhor Presidente da Câmara colocou à votação a proposta de caducidade do Processo de Obras n. º 35/2013. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, por unanimidade, deliberou aprovar a caducidade do Processo de Obras n. º35/2013. -----

2.3.7. Declaração de caducidade do Processo de Obras n. º38/2014; -----

O Senhor Presidente da Câmara colocou à votação a proposta de caducidade do Processo de Obras n. º 38/2014. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, por unanimidade, deliberou aprovar a caducidade do Processo de Obras n. º38/2014. -----

2.3.8. Declaração de caducidade do Processo de Obras n. º47/2014; -----

O Senhor Presidente da Câmara colocou à votação a proposta de caducidade do Processo de Obras n. º47/2014. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, por unanimidade, deliberou aprovar a caducidade do Processo de Obras n. º47/2014. -----

2.3.9. Declaração de caducidade do Processo de Obras n. º55/2014; -----

O Senhor Presidente da Câmara colocou à votação a proposta de caducidade do Processo de Obras n. º55/2014. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, por unanimidade, deliberou aprovar a caducidade do Processo de Obras n. º55/2014. -----

2.3.10. Declaração de caducidade do Processo de Obras n. º10/2015; -----

O Senhor Presidente da Câmara colocou à votação a proposta de caducidade do Processo de Obras n. º10/2015. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, por unanimidade, deliberou aprovar a caducidade do Processo de Obras n. º10/2015. -----

2.3.11. Declaração de caducidade do Processo de Obras n. º27/2015; -----

O Senhor Presidente da Câmara colocou à votação a proposta de caducidade do Processo de Obras n. 27/2015. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, por unanimidade, deliberou aprovar a caducidade do Processo de Obras n. 27/2015. -----

2.3.12. Declaração de caducidade do Processo de Obras n. 33/2015; -----

O Senhor Presidente da Câmara colocou à votação a proposta de caducidade do Processo de Obras n. 33/2015. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, por unanimidade, deliberou aprovar a caducidade do Processo de Obras n. 33/2015. -----

2.3.13. Declaração de caducidade do Processo de Obras n. 52/2015; -----

O Senhor Presidente da Câmara colocou à votação a proposta de caducidade do Processo de Obras n. 52/2015. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, por unanimidade, deliberou aprovar a caducidade do Processo de Obras n. 52/2015. -----

2.3.14. Declaração de caducidade do Processo de Obras n. 65/2015; -----

O Senhor Presidente da Câmara colocou à votação a proposta de caducidade do Processo de Obras n. 65/2015. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, por unanimidade, deliberou aprovar a caducidade do Processo de Obras n. 65/2015. -----

2.3.15. Declaração de caducidade do Processo de Obras n. 20/2016; -----

O Senhor Presidente da Câmara colocou à votação a proposta de caducidade do Processo de Obras n. 20/2016. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, por unanimidade, deliberou aprovar a caducidade do Processo de Obras n. 20/2016. -----

2.3.16. Declaração de caducidade do Processo de Obras n. 31/2016; -----

O Senhor Presidente da Câmara colocou à votação a proposta de caducidade do Processo de Obras n. 31/2016. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, por unanimidade, deliberou aprovar a caducidade do Processo de Obras n. 31/2016. -----

2.3.17. Declaração de caducidade do Processo de Obras n. 33/2016; -----

O Senhor Presidente da Câmara colocou à votação a proposta de caducidade do Processo de Obras n. 33/2016. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, por unanimidade, deliberou aprovar a caducidade do Processo de Obras n. º33/2016. -----

2.3.18. Declaração de caducidade do Processo de Obras n. º68/2017; -----

O Senhor Presidente da Câmara colocou à votação a proposta de caducidade do Processo de Obras n. º68/2017. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, por unanimidade, deliberou aprovar a caducidade do Processo de Obras n. º68/2017. -----

2.3.19. Declaração de caducidade do Processo de Obras n. º82/2017; -----

O Senhor Presidente da Câmara colocou à votação a proposta de caducidade do Processo de Obras n. º82/2017. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, por unanimidade, deliberou aprovar a caducidade do Processo de Obras n. º82/2017. -----

2.3.20. Declaração de caducidade do Processo de Obras n. º83/2017; -----

O Senhor Presidente da Câmara colocou à votação a proposta de caducidade do Processo de Obras n. º83/2017. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, por unanimidade, deliberou aprovar a caducidade do Processo de Obras n. º83/2017. -----

2.3.21. Declaração de caducidade do Processo de Obras n. º1/2018; -----

O Senhor Presidente da Câmara colocou à votação a proposta de caducidade do Processo de Obras n. º1/2018. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, por unanimidade, deliberou aprovar a caducidade do Processo de Obras n. º01/2018. -----

2.3.22. Declaração de caducidade do Processo de Obras n. º49/2018; -----

O Senhor Presidente da Câmara colocou à votação a proposta de caducidade do Processo de Obras n. º 49/2018. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, por unanimidade, deliberou aprovar a caducidade do Processo de Obras n. º49/2018. -----

2.3.23. Declaração de caducidade do Processo de Obras n. 65/2018; -----

O Senhor Presidente da Câmara colocou à votação a proposta de caducidade do Processo de Obras n. º65/2018. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, por unanimidade, deliberou aprovar a caducidade do Processo de Obras n. º65/2018. -----

2.3.24. Declaração de caducidade do Processo de Obras n. º9/2019; -----

O Senhor Presidente da Câmara colocou à votação a proposta de caducidade do Processo de Obras n. º9/2019. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, por unanimidade, deliberou aprovar a caducidade do Processo de Obras n. º9/2019. -----

2.3.25. Declaração de caducidade do Processo de Obras n. º3/2021; -----

O Senhor Presidente da Câmara colocou à votação a proposta de caducidade do Processo de Obras n. º3/2021. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, por unanimidade, deliberou aprovar a caducidade do Processo de Obras n. º3/2021. -----

2.3.26. Declaração de caducidade do Processo de Obras n. º35/2012; -----

O Senhor Presidente da Câmara colocou à votação a proposta de caducidade do Processo de Obras n. º35/2012. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, por unanimidade, deliberou aprovar a caducidade do Processo de Obras n. º35/2012. -----

2.3.27. Declaração de caducidade do Processo de Obras n. º7/2013; -----

O Senhor Presidente da Câmara colocou à votação a proposta de caducidade do Processo de Obras n. º7/2013. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, por unanimidade, deliberou aprovar a caducidade do Processo de Obras n. º 7/2013. -----

2.3.28. Declaração de caducidade do Processo de Obras n. º17/2014; -----

O Senhor Presidente da Câmara colocou à votação a proposta de caducidade do Processo de Obras n. º17/2014. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, por unanimidade, deliberou aprovar a caducidade do Processo de Obras n. º 17/2014. -----

2.3.29. Declaração de caducidade do Processo de Obras n. º137/2006; -----

O Senhor Presidente da Câmara colocou à votação a proposta de caducidade do Processo de Obras n. º137/2006. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, por unanimidade, deliberou aprovar a caducidade do Processo de Obras n. º137/2006. -----

2.3.30. Declaração de caducidade do Processo de Obras n. º133/2009; -----

O Senhor Presidente da Câmara colocou à votação a proposta de caducidade do Processo de Obras n. º133/2009. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, por unanimidade, deliberou aprovar a caducidade do Processo de Obras n. º133/ 2009 -----

2.3.31. Declaração de caducidade do Processo de Obras n. º39/2009; -----

O Senhor Presidente da Câmara colocou à votação a proposta de caducidade do Processo de Obras n. º39/2009. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, por unanimidade, deliberou aprovar a caducidade do Processo de Obras n. º39/2009. -----

2.3.32. Declaração de caducidade do Processo de Obras n. º61/2011; -----

O Senhor Presidente da Câmara colocou à votação a proposta de caducidade do Processo de Obras n. º 61/2011. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, por unanimidade, deliberou aprovar a caducidade do Processo de Obras n. º 61/2011. -----

2.3.33. Declaração de caducidade do Processo de Obras n. º63/2012; -----

O Senhor Presidente da Câmara colocou à votação a proposta de caducidade do Processo de Obras n. º63/2012. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, por unanimidade, deliberou aprovar a caducidade do Processo de Obras n. º63/2012. -----

2.3.34. Declaração de caducidade do Processo de Obras n. º95/2011; -----

O Senhor Presidente da Câmara colocou à votação a proposta de caducidade do Processo de Obras n. º 95/2011. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, por unanimidade, deliberou aprovar a caducidade do Processo de Obras n. º95/2011. -----

2.3.35. Declaração de caducidade do Processo de Obras n. º81/2007; -----

O Senhor Presidente da Câmara colocou à votação a proposta de caducidade do Processo de Obras n. º 81/2007. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, por unanimidade, deliberou aprovar a caducidade do Processo de Obras n. º81/2007. -----

2.3.36. Declaração de caducidade do Processo de Obras n. º41/2011; -----

O Senhor Presidente da Câmara colocou à votação a proposta de caducidade do Processo de Obras n. º41/2011. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, por unanimidade, deliberou aprovar a caducidade do Processo de Obras n. º41/2011. -----

2.3.37. Declaração de caducidade do Processo de Obras n. º31/2011; -----

O Senhor Presidente da Câmara colocou à votação a proposta de caducidade do Processo de Obras n. º31/2011. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, por unanimidade, deliberou aprovar a caducidade do Processo de Obras n. º31/2011. -----

2.3.38. Declaração de caducidade do Processo de Obras n. º27/2018; -----

O Senhor Presidente da Câmara colocou à votação a proposta de caducidade do Processo de Obras n. º27/2018. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, por unanimidade, deliberou aprovar a caducidade do Processo de Obras n. º27/2018. -----

2.3.39. Declaração de caducidade do Processo de Obras n. º21/1989; -----

O Senhor Presidente da Câmara colocou à votação a proposta de caducidade do Processo de Obras n. º 21/1989. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, por unanimidade, deliberou aprovar a caducidade do Processo de Obras n. º 21/1989. -----

3. Aprovação em minuta -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade dos presentes, aprovar em minuta o texto das deliberações tomadas. -----

Nada mais havendo a tratar, pelas treze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por si e por Dina Campos, na qualidade de Secretária. -----

O Presidente da Câmara Municipal,



A Secretária,



